



## ATA DE REUNIÃO 300ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO

### ATA DA 300ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 21 DE MARÇO DE 2025

Ata da 300ª Reunião Extraordinária de Plenário (REP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos vinte e um dias do mês de março de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h32min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, participação dos Conselheiros efetivos com direito a voz e voto, **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**, **JANETE SOKOLYK**, **DECARLO CISZ TREVIZAN**, **ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO** e **JUCENEI DA SILVA**. Ausência justificada da Conselheira efetiva **ALINE PRECE SIMÕES**, substituída pela Conselheira Suplente **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO**, **JEAN MICHEL BRITO COSTA (de maneira remota)**, **ROSANA FURMAN ANDREATTA**, **THABITA HELENA VAZ**, **ANDRÉIA MARGARETE LEAL**, **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH EUGÊNIA SVISTAK** e **JANI CÉLIA MISSEL**. Também presentes na REP, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva e João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA: 3.** Informes da Presidência; **4.** Informes dos Conselheiros; **5.** Processo SEI nº 00239.002200/2025-70 – Minuta de Regimento Interno que disciplina as ações da Semana de Enfermagem 2025 do Coren-PR; **6.** Processo SEI nº 00239.002210/2025-13 – Minuta do Edital para seleção de trabalhos científicos inscritos na mostra científica 2025. Pauta aprovada com inclusão do item **7.** Aprovação das peças bases para a Semana da Enfermagem 2025. **PAUTA DO DIA: 3.** A Presidente inicia a reunião solicitando para os Conselheiros verificarem a possibilidade de entregar os requerimentos de auxílio representação a cada quinze dias, com o intuito de evitar glosas nos pagamentos. Reforça que não há possibilidade de realização de pagamento quando o prazo é extrapolado e que fica autorizada a realização do requerimentos a cada quinze dias. Referente ao ato realizado em Brasília informa que houve grande repercussão, já passou por votação e está seguindo os trâmites. Comenta ainda que as provocações nas redes sociais serão respondidas. Presidente informa que serão iniciadas as ações de divulgação dos trabalhos realizados pela gestão, com representação dos Conselheiros pelo estado. **4.** Com a palavra o Conselheiro Decarlo Cisz Trevizan informa sobre o evento realizado pela Comissão de Auxiliares e Técnicos de Enfermagem, nas dependências da EcoSalva. Informa que a equipe foi bem recebida e a instituição informou que pode disponibilizar unidades móveis para a realização de ações em conjunto com o Conselho e também durante a realização da semana da enfermagem, sendo necessária apenas a solicitação de forma antecipada aos eventos. Com a palavra a Conselheira Jani Célia Missel agradece ao Plenário o apoio durante o ato na cidade de Brasília. Informa que a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 19 será colocada em votação. Ainda, que é necessário mobilizar a base da categoria para realização dessas ações. Na sequência a Conselheira Thabita Helena Vaz informa que a Comissão de Saúde da Mulher realizou a gravação do *Podcast*, na UniSantaCruz, e que todas as comissões devem fazer a gravação, que é uma forma de alcançar tanto o inscrito como a população em geral fornecendo educação em saúde. A Conselheira Janete Sokolyk informa sobre a participação de Conselheiros, em conjunto com a fiscalização, em instituição de São José dos Pinhais. Que

houve a possibilidade de conversar com a equipe de técnicos, que se tratava de uma fiscalização de retorno, e porém a instituição não atendeu as notificações realizadas anteriormente, inclusive em alguns setores houve piora. Esclarece também que os Conselheiros não tinham conhecimento de qual era a instituição e só tomaram conhecimento a caminho. Presidente esclarece que como não houve atendimento das notificações as medidas cabíveis serão tomadas e agradece a disponibilidade dos Conselheiros que aceitaram participar da ação. Na sequência a Conselheira Andréia Margarete Leal informa sobre a visita *in loco* no hospital de Guarapuava, que solicita a desinterdição, para avaliação por parte da comissão sindicante. Informa sobre as propostas apresentadas pela instituição mas que não atendem as obrigações. Informa também que a instituição tem até a data de hoje, 21 de março de 2025, para apresentar retorno das pendências identificadas. Presidente solicita à Comissão de Saúde da Mulher a realização de palestra no município de Guarapuava, em ação para abranger todos os profissionais da região. Com a palavra o Chefe de Gabinete informa sobre o envio do memorando circular a todos para que não haja visualização de documentos enquanto o processo estiver sob custódia de outra unidade. Esclarece que há possibilidade de ajustes quando necessário mas se o documento for visualizado em outra unidade é necessário o cancelamento e dispêndio de tempo, para ajustes. Solicita ainda aguardar o retorno do processo para a unidade, para inserir novos documentos a fim de evitar a nulidade do processo. **5.** Presidente passa a palavra ao Chefe de Gabinete, Jonas Fernandes de Meira, que apresenta o Processo SEI nº 00239.002200/2025-70 para aprovação da minuta do Regimento Interno que disciplina as ações da Semana de Enfermagem 2025 do Coren-PR. Inicia contextualizando as ações previstas para a Semana da Enfermagem, informa a prévia da programação. Com abertura oficial no dia doze de maio de 2025 na cidade de Curitiba e encerramento em 30 de maio na cidade de Foz do Iguaçu. Informa que as ações concentradas na cidade de Curitiba ocorrerão nos dias doze e treze de maio nas dependências da UniDomBosco em parceria fechada para a realização do evento. Informa ainda sobre a realização da caminhada, em parceria com a Associação Comercial do Paraná. Que ocorrerá em vinte de maio de 2025 e será uma ação conjunta das Comissões de Saúde Mental e Saúde do Trabalhador, em prol de valorizar os profissionais. Para o ato a Presidente informa que todos os Conselheiros serão convocados para prestar apoio ao evento. Comenta ainda sobre a disponibilização de 200 (duzentas) camisetas para utilização no ato e que estão sendo avaliadas possibilidades para doação de mais camisetas. Passa as datas das ações nos seguintes municípios – Ponta Grossa em 20 de maio, Londrina em 21 de maio, Maringá em 22 de maio, Cascavel 28 de maio e encerramento em Foz do Iguaçu em 30 de maio. Ressalta que o evento de Curitiba será transmitido pela plataforma *Cofen Play* e passa a leitura integral da minuta do Regimento Interno. São realizadas considerações. A Presidente solicita ajuste na minuta em relação a composição da Comissão Organizadora, incluir a participação de Conselheiro. Jonas esclarece que inicialmente havia sido pensado em premiação aos melhores trabalhos, mas como dependeria de dispêndio de orçamento seria necessário seguir outras regras que dependem de mais tempo para realização. Para garantir a realização da mostra científica a premiação foi retirada da programação e os três trabalhos melhores avaliadas serão reconhecidos publicamente e ficam vetados de participar na categoria Conselheiros Federais, Conselheiros Regionais, membros de câmaras técnicas, comissões e empregados do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem. O reconhecimento acontecerá durante a sessão solene de encerramento em Curitiba. Informa ainda que foi utilizado como base na formulação do documento o Regimento Interno do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF. A Conselheira Andréia Margarete Leal questiona quanto a publicação de trabalhos de Conselheiros e colaboradores. Jonas esclarece que todos podem realizar a publicação de trabalhos em revista. Fica vetado apenas a concorrem durante a mostra científica da Semana da Enfermagem. Na sequência a Procuradora-Geral Dr<sup>a</sup> Jéssica Maryeli dos Santos Soares, faz a leitura integral do Parecer nº **137/2025/Procuradoria-Geral** em que sugere ajuste no artigo terceiro e opina pela legalidade da minuta. Em votação o Plenário aprova por unanimidade a minuta do Regimento Interno da Semana de Enfermagem. **6.** Dando continuidade o Chefe de Gabinete, Jonas Fernandes de Meira, passa a apresentação do Processo SEI nº 00239.002210/2025-13 para homologação da minuta do edital para seleção de trabalhos científicos inscritos na mostra científica 2025, faz a leitura integral do edital e anexos. Informa que a elaboração do documento foi realizada pelo Núcleo de Educação Permanente – NEP, utilizando como base o edital do Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF. Na sequência a Procuradora-Geral Dr<sup>a</sup> Jéssica Maryeli dos Santos Soares, faz a leitura integral do Parecer nº **139/2025/Procuradoria-Geral** em que conclui pela regularidade da minuta. Aberto para discussão a Conselheira Danielle Caroline da Silva Opazo questiona se eixo saúde e bem-estar contemplará outros temas que não específicos da saúde mental. Jonas

esclarece que esse eixo é mais ampliado e todas as temáticas relacionadas a saúde e bem-estar serão aceitas. A Conselheira sugere que seja verificado uma forma de esclarecer, em caso de dúvidas, os profissionais interessados em realizar a inscrição de trabalhos. Jonas informa que os e-mails para solicitar esclarecimentos serão do Núcleo de Educação Permanente e da Divisão de eventos. Em votação a minuta do edital é homologada por unanimidade pelo Plenário. **7.** Na sequência a Coordenadora da Assessoria de Comunicação Tatiana de Carvalho apresenta duas artes, para análise e escolha dos Conselheiros, que serão a peça base do material da Semana da Enfermagem do Coren-PR. Em votação, por maioria dos votos a arte número um é escolhida. Nada mais a ser tratado, a 300ª Reunião Extraordinária do Plenário foi encerrada às 11h32min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS**

Coren/PR nº 104.753

Presidente

**DANIELE FABRIS**

Coren/PR nº 202.932

Secretária

**QUELI CRISTINA KANARSKI**

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

**CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA**

Coren/PR nº 223.049

**JANETE SOKOLYK**

Coren/PR nº 139.658

**DECARLO CISZ TREVIZAN**

Coren/PR nº 407.090

**ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO**

Coren/PR nº 109.496

**JUCENEI DA SILVA**

Coren/PR nº 975.785

**DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO**

Coren/PR nº 448.408

**JEAN MICHEL BRITO COSTA**

Coren/PR nº 239.282

**MARCIA DO ROCIO GARRIDO**

Coren/PR nº 347.632

**ROSANA FURMAN ANDREATTA**

Coren/PR nº 114.884

**THABITA HELENA VAZ**

Coren/PR nº 202.947

**ANDRÉIA MARGARETE LEAL**

Coren/PR nº 512.274

**EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH**

Coren/PR nº 1129.819

**EUGÊNIA SVISTAK**

Coren/PR nº 01.011.346

**JANI CÉLIA MISSEL**

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 26/03/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 05/05/2025, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 06/05/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/05/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA - Coren-PR 239.282-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 07/05/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATTA - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 07/05/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA DO ROCIO GARRIDO - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 07/05/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH - Coren-PR 1.129.819-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 08/05/2025, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 08/05/2025, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/05/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/05/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 09/05/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK - Coren-PR 139.658-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 14/05/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/05/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 18/05/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ - Coren-PR 202.947-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 19/05/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 19/05/2025, às 22:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0663033** e o código CRC **OAA762FA**.

